CARTILHA



Vigilância Socioassistencial

PALMAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Governador do Estado do Tocantins

- Mauro Carlesse

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

- José Messias Alves de Araújo

Secretário Executivo

- Tiago da Silva Costa

Diretora do Sistema Único da Assistencial Social SUAS e Programas Especiais

- Halana Santos da Silva Magalhães

Gerente dos Programas e Gestão do Sistema Único da Assistencial Social – SUAS

- João Florentino Costa

Equipe da elaboração da Cartilha

- Giovana Kátia Muniz Sales

Socióloga

- Maria Lúcia dos Santos

Estatística

- Maria das Graças Silva Lopes Araújo

Assistente Administrativo

APRESENTAÇÃO

A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividade de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas.

Convidamos a todos os secretários municipais a conhecer e estruturar essa área tão importante para o fortalecimento do SUAS com intuito de facilitar a confecção dos diagnósticos para elaboração dos diversos planos, programas e projetos municipais da política de assistência social.

A Vigilância Socioassistencial deve ser instituída com Equipe técnica de acordo a orientação técnica da NOB SUAS/RH e utilizar recursos financeiros de várias fontes.

A construção dessa cartilha vem com a finalidade de nortear os municípios das obrigações da Vigilância Socioassistencial para com a comunidade, no intuito de contribuir para o desenvolvimento municipal na esfera Socioassistencial.



A Constituição de 1988 instituiu um importante instrumento de Proteção Social, denominada **Seguridade Social**, a qual visa à proteção de todos os cidadãos nas situações geradoras de necessidades por meio de ações de saúde, previdência e assistência social.

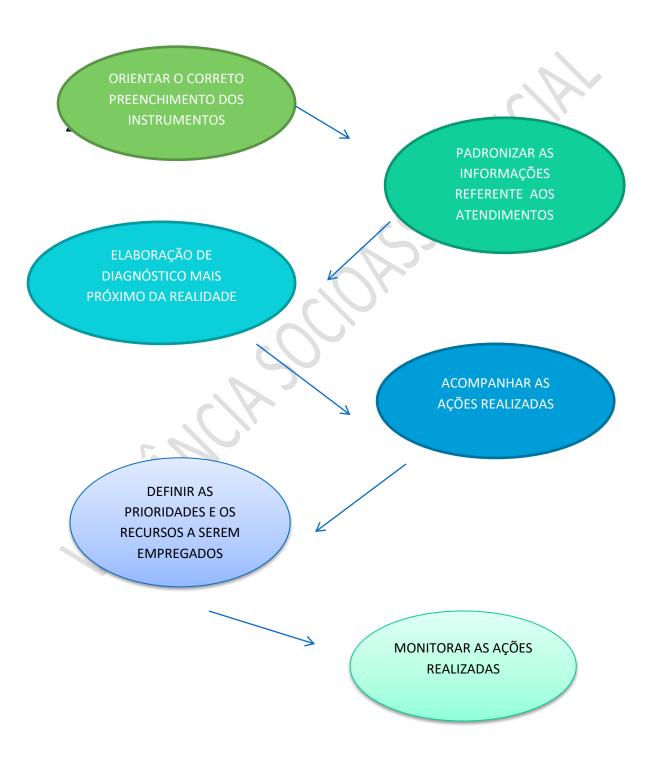
A **Vigilância** Social é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos.

OBJETIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NOS MUNICÍPIOS

Elaborar planos e diagnósticos retirados no site do MDS que servem para nortear a produção de conhecimentos sobre os territórios e as situações de vulnerabilidade e risco social da população que nele vive. Segundo a Política Nacional da Assistência Social a Vigilância Socioassistencial:

"refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializadas das situações de vulnerabilidade risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida" (BRASIL,2004, P.39)

RESPONSABILIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



MAPA ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

MISSÃO OBJETIVO

O MAPA ESTRATÉGICO TRADUZ A PREOCUPAÇÃO EM UTILIZAR MODELOS DE GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O ALCANCE DAQUILO QUE SE ANSEIA NA NORMA CONSTITUCIONAL, POR MEIO DE AÇÕES PROTETIVAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS.

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO SOCI<u>OASSISTENCIAL</u>

REALIZAR ANUALMENTE
O CENSO SUAS/ WEB E
DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO

ACOMPANHAR ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA

COORDENAR O MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

DEVERES DO ESTADO

PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTIA DE VIDA E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CAPACIDADE PROTETIVA

DAS FAMÍLIAS E NELA A

OCORRÊNCIA DE

VULNERABILIDADE E RISCOS

Vigiar a fim de defender e proteger

COMPETÊNCIA ESTADUAL

VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL desenvolver estudos para susidiar a regionalização dos serviços de Proteção Social Especial no âmbito do estado;

VIGILÂNCIA SOCIOA SSISTENCIA apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios do estado;

VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL coordenar em âmbito estadual, o processo de realização anual do CensoSUAS, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas.

COMPETÊNCIA MUNICIPAL

ELABORAR E ATUALIZAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

COLABORAR
COM A INSERÇÃO
E ATUALIZAÇÃO
DO CADASTRO
CADSUAS.

INFORMAR A
POPULAÇÃO
QUANTO AOS
SERVIÇOS
OFERTADOS
(CRAS E CREAS)

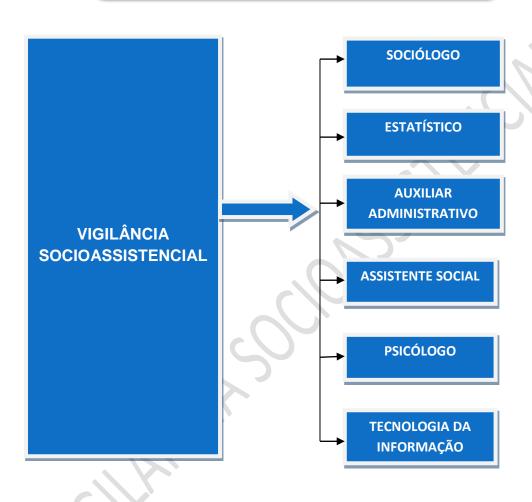
MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

No âmbito do *SUAS o* monitoramento é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, por meio da qual procura-se levantar continuamente informações sobre os serviços ofertados á população.

O monitoramento serve para identificação das dificuldades nos municípios para nos ajudar nas estratégias das ações.

CensoSUAS se tornou uma referência nacional

ESTRUTURA DO SETOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



DEFINIÇÕES DAS FUNÇÕES

SOCIÓLOGO

- ✓ Responsável por interagir através de análise com a sociedade;
- ✓ Transformar o que é observado para o bem da sociedade;
- ✓ Esquematizar e relatar sob o ponto de vista científico.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Auxiliar nas atividades administrativas do setor;
- ✓ Emitir relatórios;
- ✓ Encaminhar relatórios;
- ✓ Elaborar documentos internos e externos

ESTATÍSTICA

- ✓ Responder pelo processo junto à gestão;
- ✓ Consolidar dados estatísticos recebidos dos setores;
- ✓ Tratar dados
 estatísticos e relacionar
 as solicitações dos
 setores;
- ✓ Elaborar relatórios e diagnósticos estatísticos;

ASSISTENTE SOCIAL

- ✓ Facilitar acesso a programas, serviços, projetos e benefícios da assistência social e de outras políticas públicas;
- ✓ Facilitar a inclusão da família no Cadastro Único para Programas Social do Governo.

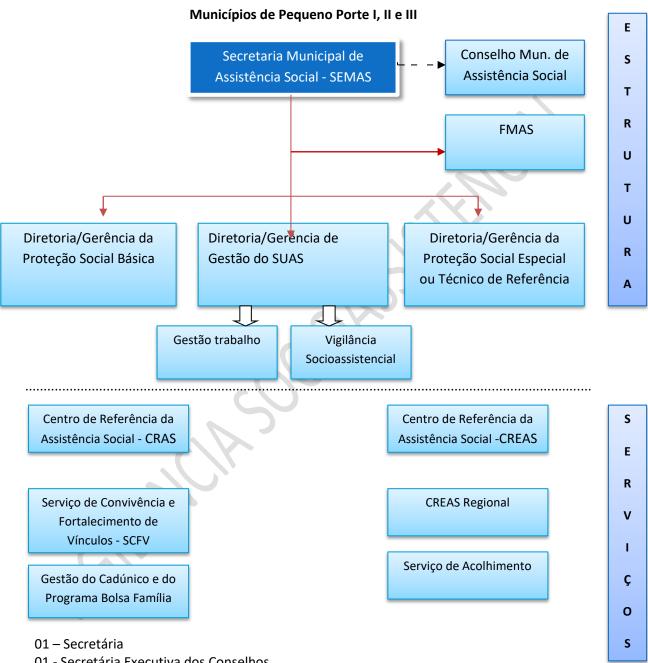
PSICÓLOGO

- ✓ Psicologia social reúne indivíduo e o social;
- ✓ Analisar como indivíduo é influenciado pelo meio social em que vive e o modo como pode influenciar a sociedade ao seu redor.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- ✓ Criar sistema informatizado para atender todos os setores da Vigilância Socioassistencial;
- Assessorar os técnicos quando necessário nas execuções das atividades

Sugestão de Estrutura para a Secretaria Municipal de Assistência, com estrutura mínima exigida pelo Pacto de Gestão Municipal de Aprimoramento do SUAS firmados pelas Resoluções CIT nº 18/2013.



- 01 Secretária Executiva dos Conselhos
- 01 Diretora/Gerente da Proteção Social Básica
- 01 Coordenadora do CRAS Equipe de Referência: Assistente Social, Psicólogo, Assist. Adm. e Aux. Serv. Gerais
- 01 Orientador Social do SCFV
 - Equipe: 01 Facilitador p/ cada gpo de 30 pessoas
- 01 Coordenadora/Gestora/Gerente do Cadúnico e do Programa Bolsa Família Equipe: Entrevistador e Operador de Sistema (Digitação)

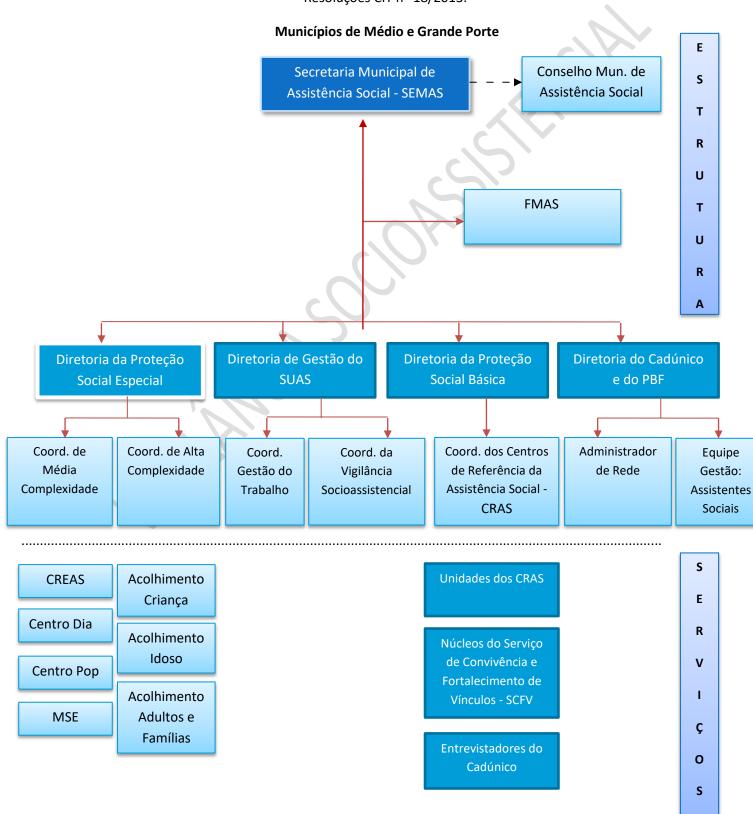
01 – Diretora/Gerente da Proteção Social Especial ou Técnico de Referência (caso não tenha CREAS)

Equipe de Referência: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Assist. Adm. e Aux. Serv. Gerais

01 - Diretora/Gerente da Gestão do SUAS

Equipe: Técnico p/ Vigilância e Técnico p/ Gestão do Trabalho

Sugestão de Estrutura para a Secretaria Municipal de Assistência, com estrutura mínima exigida pelo Pacto de Gestão Municipal de Aprimoramento do SUAS firmados pelas Resoluções CIT nº 18/2013.



A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO AUXILIARÁ TANTO O ESTADO COMO O MUNICÍPIO NO MONITORAMENTO DAS AÇÕES, DIAGNÓSTICOS E RELATÓRIOS INFORMANDO SETORES ADMINISTRATIVOS, PRINCIPALMENTE O SETOR DE PLANEJAMENTO NAS EXECUÇÕES DE SUAS AÇÕES.

AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS NO SITE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETDS INFORMARÃO OS MUNICÍPIOS NOS ACOMPANHAMENTOS DAS SUAS AÇÕES E ATIVIDADES.

Lista de links

Atenção: A lista abaixo não é exaustiva, e ressaltamos que os links são muito dinâmicos, podendo ser alterados a qualquer momento.

Recomendamos também pesquisar informações produzidas/divulgadas em nível estadual, principalmente de instituto de pesquisa estaduais (Ex. Fundação SEADE, Fundação João Pinheiro, CIDE, entre outros)

** Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Saiba Mais sobre a Vigilância
 http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/ - Menu direito

Apresentações do Curso de Diagnóstico

http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index4.php

Censo SUAS

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas/ (para acesso a área restrita, é necessário senha e perfil SAA)

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/portal-censo/

http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php

• Registro Mensal de Atendimentos

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/ (para acesso a área restrita, é necessário senha e perfil SAA)

http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php

Prontuário SUAS

http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index3.php http://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario/ (para acesso a área restrita, é necessário senha e perfil SAA)

Portal SAGI

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/

CADSUAS (para acesso a área restrita, é necessário senha e perfil SAA)
 http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/

• CECAD – dados do CADÚnico identificados

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/auth/index.php (para acesso a área restrita, é necessário senha e perfil SAA ou senha e perfil do SIGPBF — Quem tem acesso ao RMA, pode acessá-lo por dentro do site do RMA e quem tem acesso SIGPBF, pode acessá-lo por dentro do site do SIGGPBF)

TABCAD- dados do CADÚnico identificados
 http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/sobre_tabcad.php

Informações

Secretária: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS

Endereço: Praça dos Girassóis – Esplanada das Secretarias,

CEP: 77.001-002

Horário de Atendimento: de segunda à sexta-feira, horário comercial:

Telefone: (63) 3218-1900

